

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
CNPJ: 05.846.468/0001-15

ATA DA 23ª SESSÃO ORDINÁRIA NA MODALIDADE REMOTA DO 7º PERÍODO DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI, REALIZADA EM 30 DE JUNHO DE 2020.

Aos trinta dias de junho do ano de dois mil e vinte, às nove horas na Sede do Poder Legislativo Municipal, realizou-se a Vigésima Terceira Sessão Ordinária na "Modalidade Remota" da Câmara Municipal de Juruti, verificando o Quórum e havendo número legal, o Senhor Presidente Vereador Carlos Alberto Batista de Oliveira, que inicialmente cumprimentou a todos, pedindo que se levantassem para ouvir a leitura bíblica proferida pela Vereadora Andréa Alves da Silva no livro dos Salmos 91, e invocando a proteção de Deus declarou aberta a Sessão. Feita a leitura dos nomes dos Vereadores pelo Presidente da Casa e registrando a falta justificada dos vereadores *Manoel Vitor Moraes e Elivan da Silva Rocha, presentes os demais Vereadores*. Sem leitura de ata. Na primeira parte dos trabalhos, antes de passar a palavra a Secretária, o Presidente da Casa disse que a pauta é matéria única, última Sessão Ordinária do penúltimo semestre deste mandato. Nesse período são os nossos seis meses de mandato nesta Casa. Voltarão àqueles que irão eleger-se e reeleger-se. No mês de agosto quando retornarmos será o último semestre dos trabalhos desta Casa. Agradeceu as Comissões, presididas pelos Vereadores Carlos Sarmiento e Vereador Mário Itiyá, os quais se debruçaram na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2021. Sempre olhando com carinho todas as questões dentro do texto da lei, para que pudéssemos deixar o Orçamento aqueles que advirão no próximo mandato. Portanto, hoje, vamos votar essa lei, matéria única como registra o Regimento Interno da Casa e a Lei Orgânica do município. Não poderia começar essa Sessão, sem antes proceder a esses agradecimentos a todos os Vereadores que se dispuseram a fazer esse trabalho de análise dessa matéria para que hoje pudéssemos chegar nesse fim, e fazer, portanto, essa votação. O Presidente ainda fez menção do documento vindo do Ministério Público do Estado do Pará a Câmara Municipal, em resposta ao Ofício encaminhada pela Vereadora Andréa Alves da Silva, relativo à criação do PROCON. (O Presidente da Casa leu o Ofício). Na primeira parte dos trabalhos passou a

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
CNPJ: 05.846.468/0001-15

palavra para a Secretária da Sessão, a qual fez a leitura do **Parecer Conjunto nº004/2020 - CJRF/CLFO, ao Projeto de Lei nº001/2020**, de iniciativa do Executivo Municipal "Que Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021 e dá outras providências", e "**Emenda Modificativa e Aditiva ao Projeto de Lei nº001/2020**". Modifique-se e Adite-se o Projeto de Lei nº001/2020, que dispõe sobre as Diretrizes da Lei Orçamentária do exercício de 2021, iniciativa do chefe do Poder Executivo Municipal para Alterar a numeração de Inciso XII do Artigo 5º para Inciso XI; Alterar a redação: do Artigo 8º, §6º, alínea "I"; e do Artigo 13, Inciso IV; Alterar o §1º do Artigo 18 e Acrescentar os incisos I, II, III, IV, V ao §1º; Alterar o Art. 19, Inciso I, para incluir ressalva; Alterar o Art. 23, Inciso III, e o Art. 30, Parágrafo Único; Acrescentar o Inciso IV no artigo 69; passando a proposta legislativa a tramitar com a seguinte redação": Na segunda parte, sem pronunciamentos, o senhor Presidente passou para a terceira parte dos trabalhos, levou em votação o **Parecer Conjunto nº004/2020 - CJRF/CLFO, ao Projeto de Lei nº001/2020**, de iniciativa do Executivo Municipal "Que Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2021, junto com as **Emendas Modificativa e Aditiva ao Projeto de Lei nº001/2020**", que foram aprovadas por unanimidade de votos dos presentes. Nada mais havendo a tratar o senhor Presidente declarou encerrada a Sessão, convocando-os no intervalo de dois minutos para a Sessão Extraordinária. Eu Vereador.....subcrevo e assino a presente ata.

Am:  



